



Município de Sorocaba



17 de março de 2025



Ano: 33 / Número: 3.675

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Processo SEI nº 3552205.404.00018776/2024-18

Fica encerrado na data de hoje 17 de março de 2025 o prazo recursal do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, aguardando a partir de 18 de março de 2025, o decurso dos prazos de contrarrazões previsto no cronograma.

Sorocaba, 17 de março de 2025.

Luiz Antonio Zamuner - Secretário de Cultura

SEJ

Secretaria Jurídica

PA 26.555/2022

SECRETARIA JURÍDICA

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

LEI Nº 12.955, DE 3 DE JANEIRO DE 2023, publicada em 03/01/2024

Onde se lê:

LEI Nº 12.955, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Leia-se:

LEI Nº 12.955, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

SEJ/PADM/DCDAO, 12/03/2025.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO – RENOVAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 3828/2023

Partes:

MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Educação, representada pelo Secretário, Sr. Clayton Cesar Marciel Lustosa; e a AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG, CNPJ sob o nº 07.032.003/0001-56, representada pela sua Presidente Sra. Mariana Mancio Guia.

Objeto:

Renovação Termo de Colaboração 3828/2023 pelo período de 06 (seis) meses a partir de 24/10/2024.

Valor: R\$ 17.050.704,24 (dezessete milhões, cinquenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), a ser repassado em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.841.784,04 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre autorização de funcionamento de Escola Privada de Educação Infantil.

O Secretário da Educação do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008, de 20 de maio de 2008, homologada pela Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta no Processo nº 3552205.404.00031398/2024-50 expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Pequenos Brilhantes”, CNPJ: 55.15.763/0001-27, localizada à Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 520 Jardim Faculdade – Sorocaba/SP CEP 1830-220, com atendimento às turmas de Berçário, Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola I e Pré-Escola II.

Artigo 2º. Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a proposta pedagógica e as normas regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º. Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º. A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.

Artigo 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 17/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise, Concessão ou Revogação de Benefícios ao Transporte Escolar Gratuito, destinada a analisar, conceder, negar ou revogar benefício do transporte escolar gratuito aos seus demandantes e usuários da Secretaria da Educação. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.511, de 27 de Fevereiro de 2.018, considerando ainda, as disposições da Lei nº 12.714 de 28 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão de análise, concessão ou revogação de benefícios ao Transporte Escolar Gratuito, destinada a analisar, conceder, negar ou revogar benefício do transporte escolar gratuito aos seus demandantes e usuários.

Parágrafo único: A Comissão de análise, concessão ou revogação de benefícios ao Transporte Escolar Gratuito será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Abigail Valdeneia Coronetti Camargo
- 2 – Clayton Cesar de Oliveira Borges
- 3 – Miltes Maria de Salles
- 4 – Patrícia Justo Machado
- 5 – Uratã Alves Caldeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da portaria anterior.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 14 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Régalo
Secretário da Fazenda

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

Movimentacao de Liquidacao de Restos a Pagar - Por Fonte de Recurso 05 a 95 de 01/01/2025 a 31/01/2025
Codigo de Aplicacao de 3120000 A 3120046

DATA 11/03/2025 Pagina 1

Liquidacao	Emp/Ano	Documento	Serie	Sequencia	Fornecedor	Vencto	Responsavel	Orgao	Economica	Fte	C.Apl	Valor Liquidado	Valor Pago
27/01/2025	27441-2024	NF 0000198624 1		1	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31/01/2025	CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS	18.01.00	3.3.90.30.09	95	3120030	19.527,62	19.527,62
TOTAL GERAL												19.527,62	19.527,62

Menu Sistema: 4-2-4-2-6-6

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

Receitas Orcamentarias
Arrecadacao - 1o. Semestre / 2025
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Inicial 3120000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRU
Fonte Final 95 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Final 3120046 COVID-19/PORTARIA GM/MS 1158/2021-5

DATA 11/03/2025 Pagina 1

Codigo	Descricao	JANEIRO Arrecadado	%	FEVEREIRO Arrecadado	%	MARCO Arrecadado	%	ABRIL Arrecadado	%	MAIO Arrecadado	%	JUNHO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES														
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.2.1.01.0.1.0211	rend dep.banc.suas - covid-19 - aqui	0,11	0,11	0,11	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,11
05	3120002 SUAS - COVID-19 - AQUISICAO DE EPI'S	0,11	0,11	0,11	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,11
1.3.2.1.01.0.1.0213	rend dep banc suas - covid-19 - acol	92,83	98,73	92,13	97,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,96	98,15
05	3120004 SUAS - COVID-19 - ACOLHIMENTOS	92,83	98,73	92,13	97,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,96	98,15
1.3.2.1.01.0.1.0425	rend.dep.banc.doacoes covid decr.260	0,74	0,78	1,49	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,23	1,18
06	3120039 DOACOES COVID DECR.26079/21	0,74	0,78	1,49	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,23	1,18
1.3.2.1.01.0.1.0426	rend.dep.banc.doacoes covid decr.260	0,34	0,36	0,68	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,54
06	3120039 DOACOES COVID DECR.26079/21	0,34	0,36	0,68	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,54
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	94,02	100,00	94,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,43	100,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	94,02	100,00	94,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,43	100,00
TOTAL GERAL		94,02	100,00	94,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,43	100,00

Menu Sistema: 4-3-7-1-1-1

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
BALANCETE 02/2025
PERÍODO - FEVEREIRO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 187.171,69			
28/02/2025	REND. APLIC. FEVEREIRO/2025			R\$ 1.614,86	
TOTAL GERAL		R\$ 187.171,69	R\$ 0,00	R\$ 1.614,86	R\$ 188.786,55

João Alberto Correa Maia
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANCETE 02/2025
PERÍODO - FEVEREIRO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)	R\$ 1.933.599,44			
11/02/2025	SALDO TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.9597-4			R\$ 45.540,16	
28/02/2025	RENDIMENTOS FEVEREIRO/2025			R\$ 18.559,73	
TOTAL GERAL		R\$ 1.933.599,44	R\$ -	R\$ 64.099,89	R\$ 1.997.699,33

Alfeu Malavazzi Neto
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinícius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO
DFTI - 02/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2025, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ACACIO AUGUSTO DE SA	RUA JOAO MONTEIRO VI	75751/25	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA BENEDICTA DIRCE	160973/25	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA BENEDICTA DIRCE	165836/25	MUDOU-SE
ALESSANDRA MIRANDA N	RUA JOSE RAGUZZO, 16	178738/25	MUDOU-SE
ALINE LIMA DE OLIVEI	RUA OSMAR MONTANHAM,	187501/25	MUDOU-SE
ALLINE DE CASSIA LEO	RUA LITUANIA, 560	23735/25	MUDOU-SE
ALVARO PEREIRA DOS S	RUA JOSE ANTUNES, 41	105263/25	MUDOU-SE
ANA NERY PESSOA DE S	RUA ELIO LUXARDO, 16	71056/25	MUDOU-SE
ANA PAULA JOSE E OUT	RUA RAMON HARO MARTI	61856/25	MUDOU-SE
ANALUSA ADMINISTRACA	AVENIDA MOREIRA CESA	236392/25	MUDOU-SE
ANTONIO CARLOS J DOS	AVENIDA CORONEL NOGU	150933/25	MUDOU-SE
ANTONIO DIAS	RUA MANOEL LOPES,	40700/25	MUDOU-SE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA PROFESSOR ANTONI	269593/25	MUDOU-SE
BASILIO CESAR DE SA	RUA PROFESSOR TOLEDO	19163/25	MUDOU-SE
BENEDITO JARBAS DA F	RUA PROF TOLEDO, 235	168743/25	MUDOU-SE
BERNARDO MARTINS	RUA JOAO MONCAYO, 19	205282/25	MUDOU-SE
BRAZ LINDENBERG JUNI	AVENIDA DR JOSE CAET	55045/25	MUDOU-SE
BRAZ LINDENBERG JUNI	AVENIDA DR JOSE CAET	55046/25	MUDOU-SE
BRUNA VIEIRA DAU PUP	RUA BELMIRA LOUREIRO	61315/25	MUDOU-SE
CAMPOS & CAMPOS EMPR	RUA CAPITAO PEDRO TA	23420/25	MUDOU-SE
CARLOS L MONTEIRO	RUA PROFESSORA DULCE	201793/25	MUDOU-SE
CARLOS SCHALCH E OUT	ESTRADA SANTA MARIA	185859/25	MUDOU-SE
CAROLINE DE FATIMA B	ALAMEDA PROFESSOR HO	1032/25	MUDOU-SE
CELESTINO PEREIRA DO	RUA JOAO MONTEIRO VI	323690/25	MUDOU-SE
CHRISTIAN DE OLIVEIR	RUA BELMIRA LOUREIRO	58734/25	MUDOU-SE
CIA REG DE HAB DE IN	RUA SALVADOR CORREA,	100525/25	MUDOU-SE
CLAUDINEI RODRIGUES	RUA JOSE AUGUSTO DE	100188/25	MUDOU-SE
CLAUDIONOR FERREIRA	RUA ELIAS RODRIGUES	231267/25	MUDOU-SE
CLUB UNIAO RECREATIV	PRACA CEL FERNANDO P	282183/25	MUDOU-SE
COMERCIAL MDO LTDA	RUA DA PENHA, 852	293412/25	MUDOU-SE
COMERCIAL MDO LTDA	RUA DA PENHA, 852	294913/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	284848/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	295500/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	290840/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289452/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	294326/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	294330/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	284846/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	295808/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289321/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	287819/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	294034/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	294032/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	290835/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289458/25	MUDOU-SE

CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	290961/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	290970/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	290838/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	300287/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	300286/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	292518/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	290959/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289454/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	295815/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	290977/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	294030/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	294018/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	294025/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	284844/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	286344/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289310/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	284851/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289303/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289307/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289308/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	289318/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	292512/25	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	292513/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	18576/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	18595/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	17078/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	18578/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	20065/25	MUDOU-SE
CRB INCORPORACAO E C	RUA ASSUNCAO, 115	37854/25	MUDOU-SE
CRB INCORPORACAO E C	RUA ASSUNCAO, 115	143476/25	MUDOU-SE
DANIEL FERNANDO ANTO	RUA JOAO WAGNER WEY,	274325/25	MUDOU-SE
DANILO TADEU POVEDA	RUA ANTONIA CAMARGO	201069/25	MUDOU-SE
DANILO TORREZ BONATO	RUA BELMIRA LOUREIRO	195082/25	MUDOU-SE
EDSON DE MORAES RUAS	RUA EUCLIDES DE ALME	210662/25	MUDOU-SE
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA HUM, 784	98227/25	MUDOU-SE
EMERSON FILOCO	RUA MARIA SOARES LEI	13241/25	MUDOU-SE
ESPOLIO DE JOSE MATE	RUA CEL CAVALHEIROS,	139951/25	MUDOU-SE
FABIO CESAR DA SILVA	RUA JOSE ANTUNES, 25	109971/25	MUDOU-SE
FABRICIO RAFAEL GARC	AVENIDA WASHINGTON L	91143/25	MUDOU-SE
FACTOR - FOMENTO IMO	AVENIDA PRESIDENTE K	311079/25	MUDOU-SE
FACTOR - FOMENTO IMO	AVENIDA PRESIDENTE K	312553/25	MUDOU-SE
FACTOR - FOMENTO IMO	AVENIDA PRESIDENTE K	312554/25	MUDOU-SE
FACTOR - FOMENTO IMO	AVENIDA PRESIDENTE K	312558/25	MUDOU-SE
FAZENDA DO ESTADO DE	RUA SETE DE SETEMBRO	104739/25	MUDOU-SE
FAZENDA PUBLICA ESTA	RUA SETE DE SETEMBRO	155348/25	MUDOU-SE
F.C.L. EMPREENDIMENT	AVENIDA WASHINGTON L	270883/25	MUDOU-SE
FELIPE ARTUR PEREIRA	RUA COMENDADOR VICEN	273550/25	MUDOU-SE
FELIPE ARTUR PEREIRA	RUA COMENDADOR VICEN	268915/25	MUDOU-SE
FERNANDO STECCA FILH	RUA MARIA SOARES LEI	50778/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	144177/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	189172/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	187876/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7607/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7610/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	17707/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	1840/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	301987/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	60011/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	8676/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7161/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7156/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7169/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7167/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7166/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7168/25	MUDOU-SE

FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	57112/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	50232/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	ALAMEDA LE MANS, 139	199459/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	12175/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	10209/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	58129/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	10648/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	54134/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	12171/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	9127/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	49184/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	10221/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	13247/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	4217/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	12178/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	16220/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	17738/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	19230/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	2826/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	10224/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	19259/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	19258/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	19255/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	19253/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	17743/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	3234/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	54130/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	1443/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	7171/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	2835/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	2830/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	17726/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	19248/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	20732/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	20711/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	22191/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	194372/25	MUDOU-SE
GAETANO PANACIULLI	RUA EULALIA MARIA DE	213560/25	MUDOU-SE
GILBERTO SANTO DE LI	RUA LOURENCO CORREA,	71927/25	MUDOU-SE
GISELE APARECIDA XAV	RUA JOAO BATISTA DE	215383/25	MUDOU-SE
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JOAO AVELINO JOS	12109/25	MUDOU-SE
GUSTAVO LOURES DUQUE	RUA MANUEL TEIXEIRA	145846/25	MUDOU-SE
HEITOR GARCIA DOS SA	RUA LITUANIA, 560	181484/25	MUDOU-SE
HELENA REGINA GUSMAO	RUA MIRANDA AZEVEDO,	247472/25	MUDOU-SE
HUDSON HUBNER FRANCA	RUA SALVADOR CORREA,	281542/25	MUDOU-SE
HUDSON HUBNER FRANCA	RUA SALVADOR CORREA,	279554/25	MUDOU-SE
HUDSON HUBNER FRANCA	RUA SALVADOR CORREA,	238198/25	MUDOU-SE
HUDSON HUBNER FRANCA	RUA SALVADOR CORREA,	280365/25	MUDOU-SE
HUGO POLO	RUA COMENDADOR VICEN	257953/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	19995/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	771/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	17019/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	12512/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	18500/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	2174/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	6469/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	14015/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	14023/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	2180/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	18503/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	18501/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	14008/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	17008/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	18502/25	MUDOU-SE
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	15503/25	MUDOU-SE

ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	19997/25	MUDOU-SE
IRACY JORDAO NOGUEIR	RUA DOUTOR UBALDINO	92039/24	MUDOU-SE
IRMAOS CARDOSO - ADM	RUA SETE DE SETEMBRO	27723/25	MUDOU-SE
IRMAOS CARDOSO - ADM	RUA SETE DE SETEMBRO	39072/25	MUDOU-SE
IRSE GERALDO RODRIGU	RUA PROFESSORA DULCE	222635/25	MUDOU-SE
JACKSON SHIMADA	AVENIDA PAULO EMANUE	269012/25	MUDOU-SE
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA BENEDICTA DIRCE	138676/25	MUDOU-SE
JOAO GABRIEL TOMAZ O	RUA MARIA DE LOURDES	154347/25	MUDOU-SE
JORGE ROCHA FILHO	RUA HUMBERTO NOTARI,	293413/25	MUDOU-SE
JORGE ROCHA FILHO	RUA HUMBERTO NOTARI,	294928/25	MUDOU-SE
JORGE ROCHA FILHO	RUA HUMBERTO NOTARI,	294927/25	MUDOU-SE
JOSE AIRES DOS SANTO	RUA BENEDITA SILVANO	208431/25	MUDOU-SE
JOSE ALDENOR LIMA PE	RUA RAMON HARO MARTI	61857/25	MUDOU-SE
JOSE BUENO DE MATTOS	RUA EMILIO ANTONIO K	101321/25	MUDOU-SE
JOSE CARLOS DE FREIT	RUA PADRE DOMENICO T	102153/25	MUDOU-SE
JOSE GONCALVES FILHO	RUA AURORA TORRES CA	13864/25	MUDOU-SE
JOSELI MOREIRA IZIDO	RUA ELIO LUXARDO, 16	72566/25	MUDOU-SE
JR VALENCIA SPE LTDA	RUA ANTONIO AIDAR, 1	251969/25	MUDOU-SE
JUARES GERALDO REIS	RUA ROSA MALDONADO A	74855/25	MUDOU-SE
JULIO CESAR DE PONTE	RUA LITUANIA, 560	313771/25	MUDOU-SE
KATIA PEDROSO DAS NE	RUA RAMON HARO MARTI	60881/25	MUDOU-SE
LEONARDO GONCALVES O	RUA HUMBERTO NOTARI,	180748/25	MUDOU-SE
LEONIR FERNANDES DIA	RUA JOSE TOTORA, 545	97222/25	MUDOU-SE
LOURENCO FERNANDO SA	AVENIDA MOREIRA CESA	253299/25	MUDOU-SE
LUCIA MERCIA DOS REI	RUA ALIX MAGALHAES R	104841/25	MUDOU-SE
LUIS DE WASCONCELLOS	AVENIDA ANTONIO BARD	275237/25	MUDOU-SE
LUIS DE WASCONCELLOS	AVENIDA ANTONIO BARD	187624/25	MUDOU-SE
LUIZ ISIDORO BOSSELL	RUA CONEGO ANDRE PIE	96848/25	MUDOU-SE
MAGNUM INCORPORADORA	RUA LUIS RICARDO GER	101409/25	MUDOU-SE
MAGNUM INCORPORADORA	RUA ALIX MAGALHAES R	104975/25	MUDOU-SE
MAGNUM INCORPORADORA	RUA ALIX MAGALHAES R	271150/25	MUDOU-SE
MAGNUM INCORPORADORA	RUA ALIX MAGALHAES R	92477/25	MUDOU-SE
MAGNUM INCORPORADORA	RUA ALIX MAGALHAES R	266877/25	MUDOU-SE
MARCIO MARQUES BECHA	RUA LITUANIA, 560	48258/25	MUDOU-SE
MARCOS CESAR PEZZATO	ALAMEDA DAS LAELIAS,	99548/25	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO ERENO	RUA HUMBERTO NOTARI,	49004/25	MUDOU-SE
MARIA JOSE MELCHIOR	RUA ALIX MAGALHAES R	93994/25	MUDOU-SE
MARISTELA DE CASTRO	RUA JOSE MARIA HANNI	319914/25	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	293119/25	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	288532/25	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	303490/25	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	290055/25	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	290051/25	MUDOU-SE
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	290059/25	MUDOU-SE
MAURICIO REGAL GAMBA	RUA JOSE MARIA HANNI	291902/25	MUDOU-SE
MAURICIO REGAL GAMBA	RUA JOSE MARIA HANNI	294922/25	MUDOU-SE
MAURICIO REGAL GAMBA	RUA JOSE MARIA HANNI	53368/25	MUDOU-SE
MICHAEL ALEXANDER CR	RUA HUMBERTO NOTARI,	82462/25	MUDOU-SE
M&L7 ADMINISTRACAO E	RUA DOUTOR AMERICO F	256848/25	MUDOU-SE
MONICA POLO OLIVEIRA	ALAMEDA LE MANS, 139	8867/25	MUDOU-SE
MONTE DAS OLIVEIRAS	RUA WALTER DUARTE, 5	296931/25	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	242272/25	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	204859/25	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	95244/25	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	177038/25	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	163304/25	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	203661/25	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	202933/25	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA SETE DE SETEMBRO	163052/25	MUDOU-SE
NAIR DE OLIVEIRA DOM	RUA ALIX MAGALHAES R	276040/25	MUDOU-SE
NAIR NOGUEIRA JORDAO	RUA DOUTOR UBALDINO	92043/24	MUDOU-SE
NATANAEL CAMARGO DA	RUA JOAO MONTEIRO VI	323693/25	MUDOU-SE
NICE CONJUNTO RESIDE	RUA MANOEL SOARES LE	194463/25	MUDOU-SE
NOE GUILHERME DOYLE	RUA BELMIRA LOUREIRO	187641/25	MUDOU-SE
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA JOAQUIM ANTUNES	300300/25	MUDOU-SE

OLAVO FELIX CINTRA F	RUA DOUTOR AMERICO F	301790/25	MUDOU-SE
ONOFRE BENEDITO DA S	RUA SANTA TEREZA, 11	106204/25	MUDOU-SE
OZEIAS CARVALHO DE S	RUA DOUTOR AMERICO F	273561/25	MUDOU-SE
PABLO DIEGO GIMENEZ	RUA ESPERANCA, 373	194714/25	MUDOU-SE
PABLO DIEGO GIMENEZ	RUA ESPERANCA, 373	288841/25	MUDOU-SE
PABLO DIEGO GIMENEZ	RUA ESPERANCA, 373	294931/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA FRANCISCO PAULO	277615/25	MUDOU-SE
PATRICIA MARIA SORAN	RUA ALDA LUCHINI VIA	44221/25	MUDOU-SE
PAULO VITOR NUNIS FA	RUA DOUTOR ARTHUR MA	38954/25	MUDOU-SE
PLANALTER EMPREENDIM	RUA PROFESSOR ANTONI	265609/25	MUDOU-SE
RCO EMPREENDIMENTOS	AVENIDA WASHINGTON L	183290/25	MUDOU-SE
RCO EMPREENDIMENTOS	AVENIDA WASHINGTON L	35965/25	MUDOU-SE
RCO EMPREENDIMENTOS	AVENIDA WASHINGTON L	28971/25	MUDOU-SE
RCO EMPREENDIMENTOS	AVENIDA WASHINGTON L	192234/25	MUDOU-SE
RCO EMPREENDIMENTOS	AVENIDA WASHINGTON L	192229/25	MUDOU-SE
RCO EMPREENDIMENTOS	AVENIDA WASHINGTON L	270921/25	MUDOU-SE
RENAN BOAVENTURA DUA	RUA ESPERANCA, 373	272600/25	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO MUCCIO	144166/25	MUDOU-SE
RICARDO BOSHI	RUA FREI ERNESTO ARG	66822/25	MUDOU-SE
ROBSON DA SILVA CRUZ	RUA DA PENHA, 992	80453/25	MUDOU-SE
ROBSON JOSE MATEUS M	RUA CEL CAVALHEIROS,	226497/25	MUDOU-SE
RODRIGO RAFAEL SOARE	RUA ANTONIO PEREZ HE	94131/24	MUDOU-SE
ROGERIO DE CAMPOS VI	RUA ANTONIO PEREZ HE	18581/24	MUDOU-SE
ROGERIO GOMES PINTO	RUA HUMBERTO NOTARI,	261331/25	MUDOU-SE
RONNIE DO AMARAL SIN	RUA JOAO WAGNER WEY,	271840/25	MUDOU-SE
RONNIE DO AMARAL SIN	RUA JOAO WAGNER WEY,	21150/25	MUDOU-SE
ROVIGO ADMINISTRACAO	RUA PROF TOLEDO, 235	33707/25	MUDOU-SE
SAO FERNANDO ADMINIS	RUA MARIA SOARES LEI	210193/25	MUDOU-SE
SECRETARIA DA FAZEND	RUA SETE DE SETEMBRO	84676/25	MUDOU-SE
SECRETARIA DE ESTADO	RUA SETE DE SETEMBRO	112322/25	MUDOU-SE
SECRETARIA DE ESTADO	RUA SETE DE SETEMBRO	107208/25	MUDOU-SE
SERGIO PIN	RUA JOAO DELGADO HID	270916/25	MUDOU-SE
SIDNEI PEREIRA DA SI	RUA MARIA SOARES LEI	199337/25	MUDOU-SE
SILVA DIAS & ROCHA A	RUA FRANCISCO MUCCIO	268953/25	MUDOU-SE
SILVA DIAS & ROCHA A	RUA FRANCISCO MUCCIO	107454/25	MUDOU-SE
SILVIO CASTILHO RIBE	RUA PADRE DOMENICO T	91020/25	MUDOU-SE
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	46937/25	MUDOU-SE
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	158309/25	MUDOU-SE
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	56111/25	MUDOU-SE
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	54132/25	MUDOU-SE
SOLANGE APARECIDA HI	RUA PEDRO JOSE SENGE	220793/25	MUDOU-SE
STHEFANIE HASSUIKE B	RUA DOUTOR ARTHUR MA	288112/25	MUDOU-SE
TABATA YUMI RODRIGUE	RUA PROFESSOR EDEMIR	108261/25	MUDOU-SE
THAIS RAMOS ALVES	RUA RAMON HARO MARTI	60878/25	MUDOU-SE
THIAGO MASSONETTO LA	RUA RAMON HARO MARTI	60880/25	MUDOU-SE
TULLIO LUIZ CACIRAGH	RUA MARIA SOARES LEI	252732/25	MUDOU-SE
VAGNER ANTONIO RODRI	ESTRADA DE GEORGE OE	41423/25	MUDOU-SE
VALDIR JACINTO DOS S	RUA PROFESSORA DULCE	209155/25	MUDOU-SE
VALERIA VALENTE LIMA	RUA FERNANDO LUIZ GR	189225/25	MUDOU-SE
VANDERLEI OLIVEIRA D	RUA JOAQUIM ANTUNES	102940/25	MUDOU-SE
VICENCIA N. GALLUCCI	RUA BENEDITA SILVANO	203813/25	MUDOU-SE
VICTOR GABRIEL MIRAL	RUA MARIA SOARES LEI	296989/25	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	230056/25	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	248115/25	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	228679/25	MUDOU-SE
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	216642/25	MUDOU-SE
VINICIUS CAMARGO SIL	AVENIDA PRFA IZORAID	33370/25	MUDOU-SE
WILIAN ROGERIO KUBOT	RUA JOSE ANTUNES, 13	113289/25	MUDOU-SE
WT KALIL EMPREENDIME	RUA CEL JOSE TAVARES	247146/25	MUDOU-SE
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA ROQUE DE ABREU B	139620/25	MUDOU-SE

Sorocaba, 12 de março de 2025

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**PORTARIA Nº 017/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, CAROLINE KELLY DE CAMARGO LODO, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção de Contas Médicas, enquanto perdurarem as férias de LUCAS DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS.

Sorocaba, em 14 de março de 2025.

Fábio Salun Silva
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 062/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANA CAMPELO DOS SANTOS SILVA, matrícula 459734, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 063/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ALINE KREBSKY, matrícula 187798, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 064/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DELSO JOSE DA COSTA, matrícula 276383, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 065/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO, matrícula 488637, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, em cumprimento à Decisão Judicial em sede PROVISÓRIA, processo nº 1006980-80.2023.8.26.0602, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025, onde a concessão definitiva da aposentadoria fica condicionada ao trânsito em julgado, desde que a decisão judicial seja favorável à pretensão da referida aposentadoria.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 066/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EMMANOEL DE ALBUQUERQUE LARA, matrícula 117480, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 067/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FLAVIA BELTRÃO GONZAGA, matrícula 265500, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 068/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a HILDA MARIA BOTIGNON DE SA, matrícula 498233, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 069/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IVONE FEITOZA DO NASCIMENTO, matrícula 136948, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 070/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JAMILTON POLANZAN AILY, matrícula 123765, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 071/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUCIA ELISABETE GODOY DA CRUZ, matrícula 500092, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 072/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCIA CRISTINA RIBEIRO, matrícula 174947, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 073/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCOS FABRÍCIO DOS SANTOS, matrícula 265462, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 074/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NELI TELLES CORRÁ, matrícula 117161, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 075/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SAMUEL DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula 185574, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 076/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVANA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 514638, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 077/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELY RIBEIRO QUINTILIANO, matrícula 275069, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, de forma compulsória, de acordo com o Artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.168/1993 e Emenda Constitucional nº 70, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 078/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TANIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 214108, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 079/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VERA LUCIA DA CRUZ, matrícula 275182, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 080/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a WIDIANS JOSÉ RIBEIRO, matrícula 198986, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 081/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a WILTON SIDNEY DA SILVA, matrícula 122580, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 082/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MÁRCIA REGINA SILVA PEZZONI, matrícula 186007, APOSENTADORIA ESPECIAL, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1018427-41.2018.8.26.0602, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, com base na Lei nº 8.213/91 em seu Artigo 57, do RGPS, Instrução Normativa MPS/SPS nº 1 de 22/07/2010 e Súmula Vinculante nº 33, a partir de 01/03/2025.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 084/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA MARIA FIORAVANTI GODOY, matrícula 137154, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição pela regra do trabalhador comum, em cumprimento à Decisão Judicial, Transitada em Julgado, processo nº 1019825-57.2017.8.26.0602, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, em SUBSTITUIÇÃO à Portaria SPAB nº 362/2018.

Sorocaba, 17 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 086/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE, matrícula 089338, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, APOSENTADORIA ESPECIAL, com base na Lei nº 8.213/91 em seu Artigo 57, do RGPS, Instrução Normativa MPS/SPS nº 1 de 22/07/2010 e Súmula Vinculante nº 33, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1018695-56.2022.8.26.0602, com proventos integrais e com paridade, em SUBSTITUIÇÃO à Portaria SPAB nº 144/2022.

Sorocaba, 17 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 083/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MÉLO HELENO (companheira), dependente de Algemiro Mauricio Heleno, servidor público municipal aposentado, falecido em 19/01/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 14 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 085/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a WILMA FERREIRA VAZ (companheira), dependente de Pedro Tadeu Marcos, servidor público municipal aposentado, falecido em 16/01/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 17 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo nº 2877/2024, destinado à aquisição de papel sulfite ofício A4 e A3, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 17 de março de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo nº 2495/2024, destinado à aquisição de tampão de ferro fundido dúctil TDA 600, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de março de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 2363/2024, destinado ao fornecimento de antiespumante biodegradável, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de março de 2025. Glauco Enrico Fogaça Bernardes - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 02/2025 - Processo nº 1884/2024, destinado ao fornecimento de ácido fluossilicico para tratamento de água, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de março de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo nº 2877/2024, destinado à aquisição de papel sulfite ofício A4 e A3, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de março de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo nº 2495/2024, destinado à aquisição de tampão de ferro fundido dúctil TDA 600, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de março de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 06/2025 - Processo nº 2497/2024, destinado a formação de Registro de Preços para aquisição de bombas peristálticas e helicoidal de deslocamento positivo, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de março de 2025. Glauco Enrico Fogaça Bernardes - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Processo nº 3106/2024, destinado a formação de registro de preços para eventual contratação de serviços especializados na instalação de filtro capacitivo, com fornecimento de material, insumos e mão de obra, com o intuito de melhorar a qualidade da energia elétrica recebida nas unidades próprias do Saae Sorocaba, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de março de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 3507/2024, destinado ao fornecimento de cimento comum CPII e 32 NBR 11578, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de março de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SES**Secretaria da Saúde****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses**Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba/SP.****(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00042398/2024-85

Interessado: LEANDRO SILVA MACIEL.

Endereço da Infração: Rua Comendador Vicente Amaral, n.º 2.250, Jardim Guarujá, Sorocaba/SP. Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 079 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Exemplos:

02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003014/2025-90

Interessado: ANTÔNIO PEDRO LORENZATI.

Endereço da Infração: Rua Florêncio Vieira da Rocha, nº 208, Jardim Astro, Sorocaba/SP. Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 089 de 13 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00002988/2025-56

Interessado: YOSHIYA TOMITA.

Endereço da Infração: Rua Prof. Magalhães Noronha, s/nº, Q. K, L. 16, Jardim São Carlos, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 090 de 13 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003555/2025-18

Interessado: 25.681.585 FRANCISCO SILVEIRA GARCIA FILHO.

Endereço da Infração: Rua Henrique Fiore, Nº 80, Vila Fiori, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 091 de 13 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003645/2025-17

Interessado: CRISTIANO PINHEIRO DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Cesarino de Barros, nº 419, Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba SP. Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 092 de 13 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha

alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00026897/2025-14

Interessado: FAMIGLIA CAPELLI E VINO LTDA.

Endereço da Infração: Rua Perfeito Asseituno, nº 157, Ipiranga, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.331 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00026976/2025-17

Interessado: BRUNO HENRIQUE LEONEL.

Endereço da Infração: Rua Perfeito Asseituno, nº 157, Ipiranga, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.332 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027033/2025-10 3552205.404.00027230/2025-21

Interessado: SANDRA REGINA GONÇALVES.

Endereço da Infração: Rua Bélgica, nº 172, Jardim Europa, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.333 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027230/2025-21

Interessado: SIDNEI HUDSON VAS.

Endereço da Infração: Rua Cesarpino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.334 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027304/2025-29

Interessado: SIDNEI HUDSON VAS.

Endereço da Infração: Rua Cesarpino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.335 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Intimação DZ, 137/25

Interessado: NEYDE DE BARROS LUNGWITZ.

Endereço da Infração: Rua Miguel Sutil, nº 101, Vila Santana, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 137 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – Intimação DZ, 138/25

Interessado: MARCIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO.

Endereço da Infração: Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 228, Vila Santa Rita, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 138 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – Intimação DZ, 139/25

Interessado: G GIANNONE AROMAS CONDIMENTOS FRAGRANCIAS UNIPESOAAL LTDA.

Endereço da Infração: Rua Maranhão, S/N, Vila Santa Terezinha, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 139 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – Intimação DZ, 140/25

Interessado: EDNA MARIA MENDES GONÇALVES.

Endereço da Infração: Rua Ramon Haro Martini, n.º 461, Vila Haro, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a proceder as seguintes medidas exposto na Intimação DZ n.º 140 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – Intimação DZ, 141/25

Interessado: JEFFERSON FRANCISCO CRUDI.

Endereço da Infração: Rua Canadá, n.º 135, Vila Barcelona, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 141 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

SES**Secretaria da Saúde**

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
16 – Intimação DZ, 142/25

Interessado: ANDRE MICHELIN.

Endereço da Infração: Rua Quinze de Novembro, n.º 364, Centro, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 142 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – Intimação DZ, 143/25

Interessado: ANA LUCIA FURQUIM SILVA.

Endereço da Infração: Rua Escolástica Rosa de Almeida, n.º 916, Vila Carvalho, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 143 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – Intimação DZ, 144/25

Interessado: APARECIDA SOARES.

Endereço da Infração: Rua José Marcos de Almeida, n.º 85, Jardim Maria Eugenia, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 144 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – Intimação DZ, 145/25

Interessado: ADELIO DA SILVA ALVES.

Endereço da Infração: Rua Doutora Maria Bernadete Senger Perez Antila, n.º 127, Jardim Pacaembu, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 145 de 14 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – Processo SEI n.º 3552205.404.00027443/2025-52

Interessado: VIVIANE SOARES RIBEIRO.

Endereço da Infração: Rua Antônio Furtado Lopes, n.º 422, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Infração n.º 21.336 de 11 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – Processo SEI n.º 3552205.404.00027591/2025-77

Interessado: FELIPE FERNANDO FERREIRA.

Endereço da Infração: Rua Santa Maria, nº 127, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.381 de 07 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo SEI n.º 3552205.404.00027528/2025-31

Interessado: MARIA TEREZA RODRIGUES E OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua Santa Rosalia, n.º 208, Jd. Santa Rosália, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.382 de 07 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003014/2025-90

Interessado: ANTONIO PEDRO LORENZATI.

Endereço da Infração: Rua Doutor Lineu Mattos Silveira, nº135, Jardim Helena Cristina, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 089 de 13 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00002988/2025-56

Interessado: YOSHIYA TOMITA.

Endereço da Infração: R. Prof. Magalhães Noronha, S/N, Quadra K, Lote 16, Jd. São Carlos, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 090 de 13 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da

legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003555/2025-18

Interessado: FRANCISCO SILVEIRA GARCIA FILHO.

Endereço da Infração: Rua Henrique Fiore, n.º 80, Vila Fiori, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 091 de 13 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003645/2025-17

Interessado: CRISTIANO PINHEIRO DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Cesarino de Barros, n.º 419, Conj. Hab. Julio de Mesquita filho, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 092 de 13 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – Processo SEI n.º 3552205.404.00027657/2025-29

Interessado: WILLIAM CLÁUDIO GARCIA ROCHA.

Endereço da Infração: Rua Benedito de Oliveira Lousada, nº 521, Parque São Bento, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.987 de 13 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – Processo SEI n.º 3552205.404.00027783/2025-83

Interessado: ORLANDO MANOEL DE OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Tristão de Athayde, nº 85, Parque São Bento, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.988 de 13 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00041636/2024-35

Interessado: VIRGILINA CLELIA VIEIRA PERRELLA.

Endereço da Infração: Rua Pedro José Senger, nº 1.369, Vila Haro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 063 de 27 de fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003601/2025-89

Interessado: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Nathália Orejana, nº 335, Éden, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 066 de 27 de fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00040856/2025-41

Interessado: JULIO APARECIDO MAMEDIO SANTANA.

Endereço da Infração: Rua Doutor Américo Figueiredo, lado esquerdo do nº 3.175, Conjunto Habitacional

Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 076 de 10 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00041062/2024-03

Interessado: SUSETE DA SILVA NUNES.

Endereço da Infração: Alameda Amparo, n.º 16, Jardim Edgar Marques, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 077 de 10 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00042714/2024-19

Interessado: DAVI PAULO ORNELLAS.

Endereço da Infração: Rua Dinamarca, n.º 325, Jardim Europa, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 078 de 10 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00018751/2024-14

Interessado: LEANDRO SILVA MACIEL.

Endereço da Infração: Rua Comendador Vicente Amaral, n.º 2.250, Jardim Guarujá, Sorocaba/SP.

SES**Secretaria da Saúde**

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 079 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00037275/2024-22

Interessado: MARCIO LUIS TOLEDO.

Endereço da Infração: Avenida Paragüai, nº 384, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 080 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003440/2025-23

Interessado: MARA LYGIA GALLI.

Endereço da Infração: Rua Ana Augusto, nº 74, Vila Augusta, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 081 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003023/2025-81

Interessado: ZACHARIAS DE MIRANDA MOGYCA.

Endereço da Infração: Rua Aguiar de Barros, nº 182, Vila Adélia, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 082 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003061/2025-33

Interessado: ROSANGELA MACIEL.

Endereço da Infração: Rua Florêncio Vieira da Rocha, nº 208, Jardim Astro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 083 de 10 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – Processo SEI n.º 3552205.404.00024736/2025-88

Interessado: MARINA DE ALMEIDA.

Endereço da Infração: Rua Martins de Oliveira, n.º 359, Vila Haro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.379 de 07 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – Processo SEI n.º 3552205.404.00024776/2025-20

Interessado: EAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Coronel José Pedro de Oliveira, n.º 62, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.380 de 07 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 – Intimação DZ, 130/25

Interessado: LUCIANO TOLEDO DE BARROS.

Endereço da Infração: Rua Cecília Meirelles, nº 176, Cidade Jardim, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 130 de 10 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – Intimação DZ, 131/25

Interessado: VITOR AUGUSTO ROSSINI ANDRADE.

Endereço da Infração: Rua Luiza Lopes de Mello Braga, nº 187, Vila São Jorge, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 131 de 12 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – Intimação DZ, 132/25

Interessado: DANIEL MARIANO DE CAMARGO.

Endereço da Infração: Rua Raymundo Frutuoso da Silva, nº 588, Jardim São Conrado, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 132 de 12 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – Intimação DZ, 133/25

Interessado: EDJOVAN LUIZ DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Odorico Vieira, nº 482, Vila Gabriel, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 133 de 12 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – Intimação DZ, 134/25

Interessado: SIMONE DE SOUZA ARAÚJO.

Endereço da Infração: Rua Hortência Monteiro Gomes, nº 48, Vila Gabriel, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 134 de 13 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – Intimação DZ, 135/25

Interessado: GENIVALDO RODRIGUES.

Endereço da Infração: Rua Fenando Rogich Vieira, nº 36, Jardim Santa Helena, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 135 de 13 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – Intimação DZ, 136/25

Interessado: FABIANO GARCIA ANTUNES.

Endereço da Infração: Rua Natale Moretti, nº 272, Jardim Santo Amaro, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 136 de 13 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00007705/2025-62

Interessado: SOLUÇÕES IMOVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Waldir Bastos Feitosa, nº 5.913, Jardim Sorocaba Park, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 084 de 12 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00007723/2025-44

Interessado: MILTON MOURÃO DE MORAES.

Endereço da Infração: Rua Moacyr Nascimento, nº 244, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 085 de 12 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00007830/2025-72

Interessado: WILMA GONÇALVES.

Endereço da Infração: Avenida das Hortênsias, nº 657, Jardim Simus, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 086 de 12 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00008228/2025-52

Interessado: CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA. .

Endereço da Infração: Rua da Caridade, s/nº, Final da Rua, Jardim Santa Fé, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 087 de 12 de março de 2025. Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – Processo SEI n.º 3552205.404.00026183/2025-06

Interessado: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO E SILVA.

Endereço da Infração: Rua Haiti, n.º 249, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.617 de 11 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Processo SEI n.º 3552205.404.00026194/2025-88

Interessado: ANTÔNIO ALBERTO RAMOS ARGENTO.

Endereço da Infração: Rua Mato Grosso, n.º 364, Vila Augusta, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.618 de 11 de março de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavasse

Chefe da Seção de Zoonoses

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a certificação: da oitava turma (2023-2025) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade; a quinta turma (2020-2022) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mental com ênfase na Atenção Básica; da nona turma (2022-2025) do Programa de Residência em Psiquiatria e a décima turma (2020-2022) do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Sorocaba é a Instituição Formadora e Executora dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Saúde da Mental com ênfase Atenção Básica; Residência Médica em Psiquiatria e Medicina de Família e Comunidade;

Considerando que o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade foi autorizado através da Portaria Nº 379, de 24 de dezembro de 2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS através do Parecer Nº 1230/2018/CGRS/DES/SESU/SESU;

Considerando que o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica foi autorizado através da Portaria Nº 50, de 21 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, edital nº17 de 06 de outubro de 2016;

Considerando que o Programa de Residência em Psiquiatria é credenciado através dos Pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM nº 591/2014 aprovado em 12.12.13 e nº. 777/2016 aprovado em 21.01.2016 e nº. 1832/2021 aprovado em 22.10.2021 de acordo com a Lei Federal nº 6.932 de 07.07.1981;

Considerando que o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade é credenciado através dos Pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM nº 571/2014 aprovado em 12.12.13 e nº. 777/2016 aprovado em 21.01.2016 e nº. 1832/2021 aprovado em 22.10.2021 de acordo com a Lei Federal nº 6.932 de 07.07.1981;

Considerando os artigos 34 e 35 da Resolução nº 7 de 13 de novembro de 2014 que Regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde;

RESOLVE:

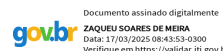
Art 1º Conferir Título de Especialista para os Residentes relacionados abaixo:

PROGRAMA: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE			
NOME	CPF	ÁREA PROFISSIONAL	ESPECIALISTA EM:
ISABELA ZANCANARO EVANGELISTA	XXX.384.798-XX	EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
AYANNE ALVES BICALHO	XXX.044.826-XX	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
AMANDA LOBATO LOPES	XXX.734.176-XX	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
DAILON RAMOS RODRIGUES JUNIOR	XXX.296.252-XX	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
JOÃO FERNANDO AVELINO DE ARAÚJO	XXX.466.112-XX	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
KEYLA CRISTINA NOGUEIRA DURANS	XXX.882.253-XX	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
LUIS ANTONIO VALECIO DE MORAES	XXX.705.535-XX	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
SYLVIA CARRIEL DIAS	XXX.245.198-XX	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
FABIO SANTOS DE ANDRADE	XXX.114.515-XX	FARMÁCIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
JADON ARAÚJO MACÊDO SILVA	XXX.290.103-XX	FARMÁCIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
BRUNO PEREIRA DE SOUZA SILVA	XXX.456.568-XX	FISIOTERAPIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

GABRIEL SANTIAGO DA COSTA	XXX.802.398-XX	ODONTOLOGIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROGRAMA: SAÚDE DA MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA			
NOME	CPF	ÁREA PROFISSIONAL	ESPECIALISTA EM:
ÉLIDA SALAMENE PRIMILA	XXX.096.058-XX	PSICOLOGIA	SAÚDE DA MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
GLORIA VAZ SANTOS	XXX.543.752-XX	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE DA MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
MARIA GUILMARA VERAS PEDROSA	XXX.395.348-XX	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE DA MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
FLAVIANA LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA MADUREIRA	XXX.764.428-XX	TERAPIA OCUPACIONAL	SAÚDE DA MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA			
NOME	CPF	ESPECIALISTA EM:	
BEATRIZ BOVO OTONI FONSECA	XXX.347.388-XX	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	
BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA	XXX.477.608-XX	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	
JULIA SANTOS DO CABO	XXX.580.248-XX	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	
NATALIA VICTALIANO ZALLA	XXX.268.678-XX	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	
TULIO MARROQUIM GALVÃO	XXX.337.792-XX	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	
YGOR ALEXANDER LOZER MACIEL	XXX.791.161-XX	PSIQUIATRIA	
BRUNA VERÇOSA DE CARVALHO SALES	XXX.657.133-XX	PSIQUIATRIA	

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Educação em Saúde responsável pela elaboração dos certificados de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
ZAQUEU SOARES DE MEIRA
Data: 17/03/2025 08:43:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zaqueu Soares de Meira
Coordenador de Educação e Treinamento em Saúde

Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior
Secretário da Saúde

SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 041/2025
PE Nº 049/2025 – CPL Nº 098/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2025 – CPL nº 098/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de março de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 42/2025
PE Nº 50/2025 – CPL Nº 99/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2025 – CPL nº 99/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de março de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2024 - CPL Nº. 370/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CONE DE PAPEL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa JULIANO DE COSTA LTDA – CNPJ: 72.150.550/0001-06 (Nome fantasia: DENTAL MED+) – Lotes 01 a 11; conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços: <https://shre.ink/MR3d>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3Wpog1F> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de março de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira

SEAD**Secretaria de Administração**

PORTARIA SEAD Nº 003/2025

(Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Contratação da Prefeitura de Sorocaba).

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017; e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 6º da Lei Federal de Licitações 14.133/2021, que estabelece a Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, para compor a Comissão de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares:

- I - Marília Graziela Schoeps (presidente),
- II - Wang Fei Fei (vice-presidente),
- III - Vania Maciel de Mendonça,
- IV - Felipe Monteiro Hiraoka e
- V - Daniel Alves Carvalho.

SUPLENTE:

- I - Veronica Gomes de Lima de Brito e
- II - Flávia Cristina de Sá Martins Rocha.

§ 1º Os membros da Comissão de Contratação farão jus a gratificação das atividades exercidas na comissão, desde que a participação efetuada além de sua jornada normal, conforme Lei 3.893 de 12 de maio de 1992.

Art. 2º - Na ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá o próximo membro sucessivamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2025, revogando a portaria SEAD nº 62/2024.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de dezembro de 2024, 371º da Fundação de Sorocaba.



Luciana Mendes da Fonseca
Secretária de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 050/2024 - CPL nº 141/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E PAINEL DE LED PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LOTES 01 e 02 – NK SOM E LUZ LTDA – CNPJ 46.323.966/0001-60 (nome fantasia NK SOM E LUZ), LOTES 03 e 04 – KL PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ 15.069.587/0001-62 (nome fantasia *****), LOTES 05 e 06 – WPA EVENTOS EIRELI – CNPJ 22.743.984/0001-33 (nome fantasia *****), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4atLhGs> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de Março de 2025. Juliana Roberta Queinne - Pregoeira.

Instrução Normativa SEAD nº 007/2024

(Dispõe sobre os critérios e parâmetros para a aceitação de provas alternativas de conhecimento técnico e experiência prática, exigidos nos processos de contratação pública realizados pelo Município de Sorocaba, em conformidade com o disposto no Art. 67, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

Capítulo I – Disposições Gerais

Art. 1º Este regulamento estabelece os critérios e parâmetros para a aceitação de provas alternativas de conhecimento técnico e experiência prática, exigidos nos processos de contratação pública realizados pelo Município de Sorocaba, em conformidade com o disposto no Art. 67, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A comprovação de conhecimento técnico e experiência prática visa garantir a habilitação de profissionais ou empresas aptos à execução de serviços de características semelhantes ao objeto da contratação, assegurando a qualidade e eficiência na execução contratual.

Capítulo II – Critérios para Provas Alternativas

Art. 3º Além dos documentos tradicionais, como atestados de capacidade técnica, poderão ser aceitas outras formas de comprovação, desde que previstas no Termo de Referência ou outro documento técnico correspondente e compatíveis com o objeto licitado, conforme segue:

A. Certificados de conclusão de cursos técnicos ou superiores na área de atuação, emitidos por instituições reconhecidas, substituindo o inciso I do art. 67 da Lei 14.133/2021.

B. Certificações profissionais emitidas por entidades de classe ou órgãos técnicos reconhecidos (ex.: CREA, CAU, OAB, ABNT, entre outro de acordo com ramo de atividade).

C. Relatórios técnicos ou portfólios detalhados de serviços executados, assinados pelo representante legal da empresa ou profissional.

D. Declarações emitidas por clientes (pessoa física ou jurídica), ou contratantes públicas ou privadas, contendo informações sobre a execução de serviços de características semelhantes, com descrição do objeto, local, prazo e resultados obtidos.

E. Declarações de experiência emitidas por organizações profissionais ou entidades de classe. (Exemplos de entidades de classe: Sindicatos, Conselhos profissionais, Associações de comerciantes, Federações industriais, Cooperativas)

Capítulo III – Procedimentos de Avaliação

Art. 4º A comissão de contratação ou equipe técnica responsável pela análise da habilitação deverá:

I - Avaliar as provas apresentadas considerando sua relevância, autenticidade e pertinência ao objeto da contratação;

II - Documentar as análises realizadas em relatórios específicos, justificando a aceitação ou rejeição das provas alternativas;

Capítulo IV – Parâmetros de Aceitação

Art. 6º As provas alternativas somente serão aceitas se:

I - Forem compatíveis com o objeto licitado e os requisitos técnicos exigidos no edital;

II - Comprovarem de forma inequívoca a capacidade do licitante de executar o serviço ou entregar o bem;

III - Forem apresentadas no prazo e na forma estabelecidos no edital.

Art. 7º A aceitação das provas alternativas não exime o licitante de cumprir outras exigências documentais previstas no edital ou na legislação aplicável.

Capítulo V – Penalidades por Falsidade ou Inconsistência

Art. 8º A apresentação de provas alternativas que contenham informações falsas ou inconsistentes sujeitará o licitante às seguintes penalidades, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Capítulo VI – Divulgação

Art. 09. O presente regulamento será amplamente divulgado no portal oficial do Município e nos editais de licitação, com orientações claras sobre os procedimentos e critérios adotados.

Capítulo VII – Disposições Finais

Art. 10. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e competitividade.

Este regulamento parametriza a aceitação de provas alternativas de experiência e conhecimento técnico, garantindo flexibilidade nas contratações sem comprometer a qualidade e a segurança jurídica do processo licitatório.

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº. 139/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2020

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).

Contratada: Eliete Gonçalves Garcia Ferraz

CPF: XXX.727.978-XX

Contratado: Salvador Joaquim Ferraz

CPF: XXX.998.508-XX

Assunto: Por meio deste fica o contrato celebrado em 01/03/2021, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2025 até 28/02/2026, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. O reajuste previsto na cláusula 2.1. do contrato inicial, referente ao período 01/03/2024 a 28/02/2025, será calculado de acordo com o percentual do IPC-Fipe a ser definido e apostilado posteriormente. Os recursos financeiros previstos na cláusula 9.1. do contrato inicial, correrão por conta da dotação vigente, a saber: 060100.3.3.90.36.15.04.122.7002.207 1. Dá se ao presente termo o valor mensal de R\$ 5.965,76 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 71.589,12 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. <https://cutt.ly/T3Labb3> Aneliza Viana Marengo Seção de Gestão Orçamentária

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 040/2025

PE Nº 048/2025 – CPL Nº 097/2025

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2025 – CPL nº 097/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de Março de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 39/2025

PE Nº 47/2025 – CPL Nº 96/2025

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURA DE CREPE E ALGODÃO HIDRÓFILO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2025 – CPL nº 96/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de março de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Divida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1 1965 / 802.382-5	MANOEL FERREIRA DA COSTA	EDNA DE LOURDES FERREIRA
2 1988 / 006.395-0	JOSÉ PACÍFICO	TATIANA MAXIMIANO
3 1994 / 015.565-8	VLADIMIR CAETANO	IZILDA CONCEIÇÃO DE SÁ LEMOS CAETANO
4 1995 / 002.584-1	JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA	SILVIA QUILICI
5 1997 / 017.944-6	JOVIL FRANCO JUNIOR	MARCO SILVA MOTT
6 2012 / 011.782-5	CARLOS ALBERTO NEMES	JOÃO NETO DE CARVALHO
7 2012 / 031.944-7	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA
8 2013 / 027.788-2	ESPAS BRASIL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	ESPAS BRASIL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
9 2014 / 014.842-0	CLAUDIA KIYOKO NAKASHIMA CARAMANTI	CARAMANTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME
10 2016 / 019.255-5	JOSÉ DA LUZ CAVALCANTI	STEFANIE AVANZI KREMER
11 2016 / 021.922-6	CARAMANTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	CARAMANTI & CARAMANTI ITDA
12 2018 / 000.109-1	JOSÉ LUIS SEIKITSI GOYA	LPX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E SERVIÇOS LTDA
13 2021 / 024.234-3	YOSHIO SHIMOTE	MARISA TIZUE BOAVENTURA DUARTE
14 2021 / 032.509-8	CRX CONSTRUTORA SPE LTDA	CRX CONSTRUTORA SPE LTDA
15 2023 / 020.912-4	WAGNER DE MIRANDA ALMEIDA	PEDRO AUGUSTO MENDES DE GODOY
16 2024 / 002.027-1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	CARLA RENATA OCCOL SIQUEIRA

Sorocaba, 17/03/2025.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 038/2025 PE Nº 046/2025 – CPL Nº 095/2025

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA INSULINA COM AGULHA FIXA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2025 – CPL nº 095/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de março de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.347/DDP	JESSICA IARA GALL	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
28.348/DDP	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
28.349/DDP	ILTON GUSTAVO DE CAMPOS MARTINS	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
28.350/DDP	ROGER CARDOZO MAIA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
28.351/DDP	LUCIANA MIOZZO	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**
- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2) e 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2);
 - 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 - 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
 - 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)
- ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**
- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
 - 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>);
 - 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
 - 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
 - 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
 - 07- CPF dos dependentes;
 - 08- Comprovante de endereço;
 - 09- PIS / PASEP;
 - 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
 - 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
 - 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
 - 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
 - 14- Certificado de Reservista, se houver;
 - 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
 - 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
 - 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
 - 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 - 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).
- ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
São aceitas somente conta corrente ou salário.
- 01 – CPF (01 cópia);
 - 02 – RG (01 cópia);
 - 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
 - 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 17 de março de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.347/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia JESSICA IARA GALL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.348/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.349/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia ILTON GUSTAVO DE CAMPOS MARTINS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 . Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PREFEITURA DE SOROCABA****PORTARIA Nº 28.350/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia ROGER CARDOZO MAIA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.351/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia LUCIANA MIOZZO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 29.743, DE 11 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2039	1	1100000	R\$ 5.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 5.000.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
447	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2036	1	1100000	R\$ 5.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
ANULAÇÃO								R\$ 5.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETO Nº 29.744, DE 11 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.288,14 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8641	31.01.00	3.3.90.93.00	27	812	3001	2151	92	8010030	R\$ 3.288,14
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA – MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E E									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 3.288,14	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com superávit financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – fonte 92 – emenda estadual 2022.005.39826 const. vest. ce pinhe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henry Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Péricles Régis (AGIR)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 1/2024

Objeto: fornecimento de placas de homenagem em aço inox (Título de Cidadão)

Contrato n.º 4/2024

Empresa: BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

Assinatura do contrato: 04/04/2024

Valor do contrato: R\$ 38.761,50

Assinatura da prorrogação: 13/03/2025

Início da vigência: 04/04/2025

Vigência: 12 meses



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO